



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

## JUSTIFICATIVA

### Senhores Vereadores

Objetivando melhorias na infra-estrutura que atende a Administração Pública deste Município com a construção de benfeitorias consistente em um prédio em imóvel público pertencente ao patrimônio municipal, envio a Vossas Excelências o presente projeto de lei que abre crédito especial no valor de R\$ 430.000,00 e dá outras providências.

O crescimento da cidade e a expansão dos serviços públicos e a necessidade de realocar órgãos e setores e estabelecer convênios e parcerias obriga-nos a ampliar, melhorar e expandir a logística administrativa e imobiliária de nosso Município, sendo este o interesse público primário e secundário para justificar novas construções que atendam a população de Bom Jardim de Minas/MG.

Assim, estando o projeto de lei constitucionalmente válido formal e materialmente, sem nenhum vício, submeto-o a douta apreciação de Vossas Excelências para que uma vez aprovado o Município possa favorecer-se do crédito especial para efetivar nosso intento.

Bom Jardim de Minas/MG, 02 de junho de 2022

Joaquim Laércio Rodrigues

Prefeito Municipal